

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº Nº 135/2025**

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 2 (DOIS) CENTROS SOCIOEDUCATIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NOS MUNICÍPIOS DE BETIM - MG E SANTANA DO PARAÍSO - MG**

**ANEXO 4 - DIRETRIZES TÉCNICAS DE PROJETO E OBRA**

**APÊNDICE 2 - ANTEPROJETO REFERENCIAL**

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente APÊNDICE é composto pelos arquivos das pranchas de arquitetura do Anteprojeto Referencial para implantação dos CENTROS SOCIOEDUCATIVOS, o qual se propõe como uma referência para o desenvolvimento dos projetos pela CONCESSIONÁRIA.

1.2. Os arquivos que integram este APÊNDICE podem ser acessados no sítio eletrônico [PPP Socioeducativo](#), sendo eles:

| <b>CENTRO 1 BETIM</b>                                     | <b>CENTRO 2 SANTANA DO PARAÍSO</b>                        |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Planta de Situação e Implantação                          | Planta de Situação e Implantação                          |
| Setor de Apoio e Integração                               | Setor de Apoio e Integração                               |
| Setor de Administração                                    | Setor de Administração                                    |
| Setor de Serviços                                         | Setor de Serviços                                         |
| Setor de Acesso                                           | Setor de Acesso                                           |
| Setor de Visita Familiar                                  | Setor de Visita Familiar                                  |
| Setor de Saúde                                            | Setor de Saúde                                            |
| Setor de Alojamento Provisório                            | Setor de Alojamento Provisório                            |
| Setor de Visita Íntima                                    | Setor de Visita Íntima                                    |
| Setor de Atendimento e Administrativo do Setor Pedagógico | Setor de Atendimento e Administrativo do Setor Pedagógico |
| Setor Pedagógico - Escola                                 | Setor Pedagógico - Escola                                 |
| Setor Pedagógico - Oficinas                               | Setor Pedagógico - Oficinas                               |
| Setor de Refeitório e Sala Central dos Socioeducadores    | Setor de Refeitório e Sala Central dos Socioeducadores    |
| Setor de Alojamento - Módulo 10 Vagas                     | Setor de Alojamento - Módulo 10 Vagas                     |
| Setor de Alojamento - Bloco 30 Vagas                      | Setor de Alojamento - Módulo 15 Vagas                     |
| Setor de Atividades Esportivas                            | Setor de Atividades Esportivas                            |

**1.3.** As pranchas de arquitetura que integram este APÊNDICE não apresentam caráter vinculativo, sendo a CONCESSIONÁRIA integralmente responsável por desenvolver os projetos de arquitetura e engenharia dos CENTROS SOCIOEDUCATIVOS, em todas as suas fases, assim como por consultar os órgãos e organismos pertinentes para conhecimento das condicionantes de projeto e obra aplicáveis.